



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

DECRETO N. 274, 16 DE ABRIL DE 2019.

FICA PRORROGADAS AS MEDIDAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO DE GASTOS, SUSPENDE OU RESTRINGE AS DESPESAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DESCRITAS NO DECRETO 219 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Divino, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente das que são previstas no art. 70, inciso XXII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado a prorrogação do Decreto 219, 16 de outubro 2018, o qual determina medidas emergenciais de contenção de gastos, suspende ou restringe as despesas que especifica e dá outras providências em seu inteiro teor por mais noventa dias.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino_MG, 16 de ABRIL de 2019.


Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal


Vivaldo Alves Rocha
Secretário Municipal de Administração


Rodgeres de Oliveira Sales
Assessor Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 16/04/19
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável